



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 434 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
NOVO ARIPUANÃ, PELO FALECIMENTO DA
SENHORA ISMAELITA SANTANA GOMES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, em exercício, o **Sr. HIGINO CORREA CHIXARO JUNIOR**, no uso da competência que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **ISMAELITA SANTANA GOMES**;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados pela Senhora **ISMAELITA SANTANA GOMES** ao Município de Novo Aripuanã, no decorrer de sua vida pública;

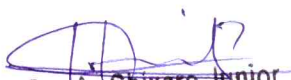
DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**, por 03 (três) dias contados de 23 a 25 de outubro de 2025, pelo falecimento da senhora **ISMAELITA SANTANA GOMES**, que em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Novo Aripuanã-Am, como vereadora (2005 a 2008);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO
AMAZONAS, EM EXERCÍCIO**, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Higino Cortêa Chixaro Junior
Prefeito em Exercício

HIGINO CORREA CHIXARO JUNIOR
Prefeito em Exercício